



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS REQUERIMENTO N.º ____ DE 2012. (Do Senhor Ruy Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, para discutir a relevância tecnológica, econômica e estratégica da computação em nuvem (também conhecida por Cloud Computing) para a competitividade nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a relevância tecnológica, econômica e estratégica da computação em nuvem (também conhecida por *Cloud Computing*) para a competitividade nacional.

Requeiro ainda, e para o efeito acima referenciado, que sejam convidados para a audiência pública:

- o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, representado pelo **Secretário de Política de Informática**, Professor Virgílio Almeida;
- a **BRASSCOM**, representada pelo respetivo Presidente, Senhor Antonio Gil;
- a **ASSESPRO**, representada pelo respetivo Presidente, Senhor Luis Mário Luchetti;
- a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, representada pelo Prof. Dr. Paulo Feldmann;
- a **PUC/ RIO DE JANEIRO**, representada pela Profª Drª Karin Breitman;
- a **TELEBRÁS**, representada pelo seu Presidente Caio Cesar Bonilha Rodrigues;
- o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, representado pelo **Secretário de Comércio e Serviços**, Dr. Humberto Ribeiro;
- a **ANATEL**, representada pelo seu Presidente João Batista de Rezende;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, representado pelo Secretário-Executivo, Dr. [Nelson Henrique Barbosa Filho](#);
- o **SINDITELEBRASIL**, representado pelo seu Presidente, Antonio Carlos Valente;

JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento tem por intuito aprofundar a discussão em torno da computação em nuvem (também conhecida por *Cloud Computing*) e respetiva relevância tecnológica, econômica e estratégica para a competitividade nacional, com base, entre outros, nos seguintes motivos:

Muito recentemente o portal *Época Negócios* publicou uma matéria sobre o estudo "Cloud Computing's Role in Job Creation", elaborado pelo IDC. A análise mostra que a *Cloud Computing* irá "criar 14 milhões de novos empregos em todo o mundo até 2015". O estudo também prevê que as receitas de inovação em nuvem podem chegar a US\$ 1,1 trilhão por ano até 2015. Segundo mesmo estudo, no Brasil, a expectativa é a que o mercado da *nuvem computacional* "irá gerar empregos de maneira crescente ano a ano: 85.176 neste ano, 142.081 (em 2013), 242.101 (2014) e 414.178 (2015), índices superiores aos da Rússia e do Reino Unido". Pode, assim, reconhecer-se que a computação em nuvem representa a possibilidade de garantir e fomentar a inovação e economia, além do aprimoramento e melhoria dos serviços públicos em geral.

O fenômeno da nuvem computacional é ainda muito recente no Brasil e por isso é oportuno e pertinente analisar e debater algumas das respetivas implicações: a extraterritorialidade de armazenamento de dados; a portabilidade dos dados; o reconhecimento da privacidade, intimidade e proteção dos dados; a promoção da interoperabilidade e da neutralidade tecnológica da rede e, finalmente, a necessidade de estruturar ações coordenadas entre países para o desenvolvimento de diretrizes comuns.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2012.

**RUY CARNEIRO
DEPUTADO FEDERAL - (PSDB/PB)**